



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante

<i>Unidade Demandante</i>	Núcleo de Saúde		
<i>Responsável pela Unidade</i>	Semíramis Rocha	<i>Matrícula</i>	00001910
<i>E-mail da Unidade</i>	saude@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	(81)3225-3496//3497

2 – Identificação da Demanda

<i>Descrição Sucinta</i>	Manter condições básicas para a boa prestação dos serviços de saúde durante os atendimentos eletivos ou de urgência, especificamente quando houver demanda de materiais descartáveis ou EPI's, favorecendo a saúde no ambiente de trabalho e a qualidade de vida de magistrados, servidores e dependentes.		
<i>Quantidade Estimada</i>	A projeção quantitativa para os itens solicitados considera o consumo no período de um ano, podendo ser usada ou não na sua totalidade.		
<i>Fonte de Recursos</i>	A previsão orçamentária para a presente aquisição está incluída no Planejamento Anual de Compras do Núcleo de Saúde para o ano de 2023.	<i>Estimativa de Valor</i>	R\$ 8.000,00
<i>Data para Contratação</i>	30/04/2023	<i>Grau de Prioridade</i>	Baixa

3 – Justificativa da Necessidade da Contratação

Redução/eliminação do risco de contaminação pelos usuários do Núcleo de Saúde, bem como implementação de medidas de segurança e à saúde dos trabalhadores do Núcleo, garantindo um atendimento seguro e de qualidade aos usuários dos serviços desta unidade.



4 – Resultados Pretendidos

Tipo de Resultado	Sim	Não	Detalhamento (mensurar, se possível).
Melhoria em serviços ou infraestrutura	X		Melhoria da qualidade de vida e segurança das pessoas com ações de saúde.
Melhoria de controle e/ou redução de riscos	X		Atendimento das demandas dos magistrados, servidores e do público usuários em tempo hábil para prevenção dos agravos à saúde
Manutenção de serviços ou infraestrutura	X		Abastecer o estoque dos itens solicitados pelos profissionais do Núcleo de Saúde / TRT6.
Ganho de produtividade			
Redução de esforço			
Redução de custo			
Atendimento à exigência legal ou administrativa	X		NR-32 (MTE)
Outros (especificar)		X	

5 – Restrições para Atendimento da Demanda

Tipo de Restrição	Sim	Não	Detalhamento
Limitação de prazo	X		A pesquisa de preços deve ser feita obedecendo os prazos estabelecidos
Limitação de custo	X		O custo da demanda deve estar limitado à disponibilidade financeira
Limitação de equipe da área demandante		X	
Outras (especificar)		X	



6 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

Não há.

7 – Alinhamento Estratégico

7.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
x	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
	Garantir a duração razoável do processo
	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
x	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica
	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira
x	Incrementar modelo de Gestão de Pessoas
	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados
	Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional

7.2 – Detalhe como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, citando, inclusive, a sua eventual previsão em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou de gestão.

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade com ações que visem à melhoria da prevenção dos riscos à saúde e da qualidade de vida dos magistrados, servidores e usuários dos serviços do TRT6, além de contribuir para o aprimoramento da infraestrutura material, tecnológica e de segurança das pessoas utilizando-se da melhor forma dos recursos disponíveis.

Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica com o planejamento das ações de aquisição para utilizar os recursos disponíveis de forma a garantir que as metas de assistência e redução dos riscos e agravos à saúde do público alvo do TRT6 sejam atingidas.



Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira com o planejamento das ações de aquisição para utilizar os recursos disponíveis na compra de itens necessários para os atendimentos assistenciais diários e preventivos dos riscos à saúde como um todo no âmbito do TRT6.

8 – Indicação de servidor da unidade demandante para participação no planejamento da contratação

<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	Quitéria Pereira Sebastião	<i>Matrícula</i>	00001891
<i>E-mail do Servidor</i>	quiteria.pereira@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	(81)3225-3496//3497

Recife, 14 de outubro de 2022.

Semíramis Rocha de Oliveira
Chefe do Núcleo de Saúde/SGEP/TRT6

